

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO Instalada em 16 de fevereiro de 1835 Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DA REUNIÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO TRINTA E TRÊS, ANO DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, localizada no andar térreo do prédio sede da Assembleia, sito na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta cidade, reuniu-se a Pregoeira Catarina Delmira Boucinhas Leal e sua Equipe de Apoio constituída por Deusimar de Jesus Carneiro Lima e Lincoln Christian Noleto Costa todos nomeados através da Resolução Administrativa número trezentos e oitenta e nove, datada de quatro de maio de dois mil e dezessete, para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO TRINTA E TRÊS, ano dois mil e dezessete, cujo objeto trata da aquisição de material permanente na espécie equipamentos de telefonia Volp Media Gateway para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Presente a esta sessão a Senhora Sheila Maria Tenório de Britto, Membro da Comissão Permanente de Licitação. A Pregoeiro às nove horas e trinta minutos declarou aberta a sessão confirmando a presença dos licitantes seguintes: KWA MATERIAIS LTDA, N. RIBEIRO DA SILVA EIRELLI e ELO MULTIMÍDIA LTDA. Em seguida a Pregoeira solicitou aos licitantes que examinassem o lacre dos envelopes de "Documentação de Habilitação" que ficaram sob a guarda da Pregoeira, não havendo qualquer observação por parte dos licitantes presentes. A Pregoeira informou aos presentes que a empresa KWA MATERIAIS LTDA, encontrase impedida de participar em licitações, diante de penalidade aplicada pela SAGRIMA, conforme o despacho emitido pela Procuradoria Geral da ALEMA, e ofício emitido por esta Comissão Permanente de Licitações nº 113/2017, anexo aos autos. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira informou aos presentes que na análise técnica das propostas pelo setor requisitante foi verificado que as empresas N. RIBEIRO DA SILVA EIRELLI e ELO MULTIMÍDIA LTDA não atendem ao requisito codec de voz: NETCODER, no item 4 do Anexo I do Edital e não foi encontrada na versão eletrônica do dite KOMP a informação sobre suporte ao protocolo H323 que consta no Catálogo apresentado pela empresa **ELO MULTIMÍDIA LTDA**. A Pregoeira em vista do Parecer Técnico declara todas as empresas desclassificadas e consequentemente declara Pregão fracassado. O Envelope Nº 02 - Documento de Habilitação da empresa KWA MATERIAIS LTDA ficou sob a guarda da Pregoeira e das N. RIBEIRO DA SILVA EIRELLI e ELO MULTIMÍDIA LTDA foram devolvidos aos seus representantes devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeiro declarou encerrada a reunião, da qual eu, Deusimar de Jesus Carneiro Lima, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, será assinada pela Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados. São Luís, sete de agosto de dois mil e dezessete.

Palácio Manoel Bequimão. Avenida Jerônimo de Albuquerque, s⁄n, Bairro Calhau. São Luis-Ma. Telefones: 3269-3737 e 3269-3738

Ata de Continuidade do Pregão Presencial nº. 033/2017 CPL/ALEMA

Ata de Continuidade do Pregão Presencial nº. 033/2017CPL/ALEMA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO Instalada em 16 de fevereiro de 1835 Comissão Permanente de Licitação – CPL